



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 1226, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

Concessão de Adicionais Ocupacionais

O Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Avançado de Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi atribuída através da PORTARIA/SEI Nº 982, DE 23 DE AGOSTO DE 2021 e, considerando o que determinam o Decreto nº 97.458/89, a Lei nº 8.270/91 e a Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deferir o requerimento de Adicional de Insalubridade, GRAU MÉDIO, apresentado pelo servidor, abaixo relacionado, de acordo com a conclusão que consta no laudo técnico-pericial 26237-000.011/2019:

SIAPE	NOME	LOCAL	UORG/UN.	PROCESSO SEI Nº	EFEITO FINANCEIRO
2006356	HEDER JOSE RIBEIRO	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA	000381/Dept. Medicina (ICV-GV)	23071.925160/2021-46	a partir de 09/08/2021

Art. 2º - Solicitar à Gerência de Remunerações (GREM/PROGEPE) que efetue os devidos lançamentos na folha de pagamento do servidor relacionado acima.

Luan de Paula Aquino Sodré  
Coordenador de Gestão de Pessoas - CGP/GV



Documento assinado eletronicamente por **Luan de Paula Aquino Sodre, Coordenador(a)**, em 21/10/2021, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0544245** e o código CRC **8051DEE2**.